PORTARIA Nº 07/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os servidores da Câmara Municipal de Floresta - Casa Benício Ferraz, deverão comparecer a este órgão para o desempenho de suas funções, bem como cumprir o horário de trabalho integral de 06 (seis) horas por dia.

Art. 2º - Serão dispensados os casos de doença comprovada ou eventuais saídas necessárias, os quais serão autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Floresta.

Art. 3º - Os servidores que não comparecerem ou se ausentarem injustificadamente ao serviço serão penalizados com descontos sobre seus salários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2012.

Romoaldo Gonçalves Torres
Presidente